



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO DO ESTUDO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) surge como uma ferramenta importante para o planejamento na administração pública, instaurado pela Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações). Esta legislação busca modernizar os processos licitatórios do País, onde o ETP tem significância técnica para fundamentar as decisões dos decorrentes processos que a gestão estabelecer para o funcionamento do órgão público.

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Deste modo, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1. REQUISITANTES

Câmara Municipal de Juruti-PA

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O presente documento fundamenta a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de materiais de consumo indispensáveis à manutenção e ao pleno funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Juruti. A aquisição desses insumos visa garantir a operacionalidade ininterrupta do órgão legislativo, assegurando

Rua da Saudade, nº 42, Bairro Centro - CEP: 68170-000 - Juruti-Pará



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

condições adequadas para o desempenho eficiente das funções administrativas, legislativas e de suporte técnico aos vereadores.

A infraestrutura administrativa da Câmara Municipal exige a reposição periódica de materiais essenciais ao desenvolvimento das atividades institucionais, incluindo materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e demais itens de uso corrente. A ausência ou insuficiência desses insumos comprometeria a qualidade da gestão pública, afetando diretamente a execução dos trabalhos legislativos, o atendimento ao público e a tomada de decisões estratégicas no âmbito municipal.

Ademais, a previsibilidade na aquisição desses materiais é crucial para garantir a continuidade dos serviços, prevenindo atrasos e descompassos operacionais que possam impactar negativamente o cumprimento das obrigações institucionais da Câmara. Além disso, a adequada provisão de insumos contribui para a observância dos princípios administrativos da eficiência, economicidade e transparência, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, possibilitando uma gestão racional dos recursos públicos e evitando aquisições emergenciais, que frequentemente resultam em custos adicionais e menor competitividade no processo de contratação.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de consumo configura-se como medida estratégica e imprescindível para a manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal de Juruti, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população, a regularidade dos processos internos e o adequado suporte aos agentes públicos no exercício de suas atribuições institucionais.

4. NORMATIVA NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. Para melhor entendimento, vejamos:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”

Para regulamentar o exercício dessa atividade, foi então sancionada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Com efeito, dentre as inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133/21, está a expressa referência à modalidade de pregão sob a forma eletrônica (artigo 28, inciso I, e artigo 29 “caput” e parágrafo único, combinados com o artigo 17, § 2º). Conforme vejamos:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

....

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

(...)

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a [alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei](#).

Deste modo, a modalidade opinada é de Pregão Eletrônico, conforme exposto acima, que além de permitir uma maior agilidade e competitividade, atinge o seu fim, qual seja, o princípio da economicidade - que expressa à relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados. A Administração Pública, ao licitar, busca a proposta mais vantajosa ou as melhores condições para contratar, vale dizer, a relação custo-benefício que seja ótima. Toda licitação mira duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem negócios mais vantajosos e assegurar a democratização do acesso às contratações administrativas.

A economicidade foi um dos mais prestigiosos cânones do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ao que se extrai de seu art. 14:

O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e supressão de controles que se evidenciarem como puramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco.

A economicidade ganha galas constitucionais ao ser incluída entre os elementos que devem ser objeto do controle externo da gestão pública, que o art. 70, caput, da Constituição Federal de 1988 atribui ao Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Reputa-se que a forma eletrônica possibilita a um número maior de interessados, do ramo do objeto da licitação, participarem do certame, mercê do acesso universal à rede mundial de computadores, já que permite aos sediados em qualquer ponto do país ofertar propostas, mesmo distantes do órgão promotor da competição. Certames com grande número de participantes tornam-se mais competitivos. Há mais interessados em disputar o contrato e, por consequência, economia para a Administração.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos bens com previsão de serem de forma únicas. Destaca-se que a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

- a) Considerando que a pretendida contratação deverá atender as demandas da Câmara Municipal de Juruti, a entrega deverá ser realizada no prédio da CMO, situado na Rua da Saudade, nº 42, Bairro Centro - CEP: 68170-000 - Juruti-Pará, conforme os itens e quantidades discriminado neste termo de referência.
- b) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido;
- c) Em sujeição às normas técnicas, a logística será por conta do contratado, e o transporte deverá atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança, assim como às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- d) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- e) A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- f) Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado à apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital.
- g) A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento da entrega, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.
- h) No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos.
- i) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;
- j) Todos os produtos/serviços serão entregues conforme solicitado e a critério da solicitante, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras.
- k) Efetuar a entrega dos produtos/serviços em perfeito estado, de acordo com as quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, com as especificações constantes no presente estudo, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Fornecimento emitida pelo solicitante.
- l) Caso aconteça qualquer problema no fornecimento, e o produto fornecido seja rejeitado, a Contratada deverá de forma imediata tomar as devidas providências necessárias para a correção das irregularidades identificadas, sob pena de sofrer a aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

- m) Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá informar imediatamente à Câmara, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.
- n) A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Câmara na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.
- o) Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.
- p) Somente será aceito produto especificado neste estudo técnico preliminar, sendo recusado qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Câmara Municipal.
- q) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- r) Caso haja algum produto recebido, conferido e aceite e posteriormente seja constatado no lote solicitado e entregue em divergência do quanto ora solicitado, também será recusado sem nenhum ônus para a Câmara Municipal de Juruti-PA, notificando a empresa para substituição no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos das quantidades constatadas

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DAS QUANTIDADES

Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidade de aquisição de bens de locomoção sendo elaborada uma planilha com a relação essenciais no sentido de suprir as demandas precípuas da CMO.

A relação da estimativa de quantidades a serem licitadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

Nº	ITENS	UNIDADE	QUANT.
1	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO	UNIDADE	150
2	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO	UNIDADE	150
3	PASTA CARTÃO DUPLEX COM ABAS E ELÁSTICO	UNIDADE	250
4	CLIPS 1/0 NIQUEL - CAIXINHA C/100 UND	UNIDADE	300
5	CLIPS 2/0 NIQUEL - CAIXINHA C/100 UND	UNIDADE	300
6	CLIPS 3/0 NIQUEL - CAIXINHA C/ 100 UND	UNIDADE	300
7	CLIPS 4/0 NIQUEL - CAIXINHA C/ 50 UND	UNIDADE	300
8	CLIPS 6/0 NIQUEL CAIXINHA C/50 UND	UNIDADE	300
9	REGUA 30 CM	UNIDADE	30
10	COLA BRANCA 90G	UNIDADE	100



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

11	COLA BASTÃO GRANDE 8G	UNIDADE	100
12	COLA DE ISOPOR 40G	UNIDADE	80
13	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNIDADE	10
14	COLA QUENTE GROSSA Especificação : pacote com Bastão de silicone Dimensões: 11,2mm x 300mm (Grosso) com 34 unidades.	PACOTE	3
15	PISTOLA PARA BASTÃO GROSSO Especificação : Aplicador De Cola Quente grosso.	UNIDADE	2
16	COLA DE CONTATO 75G	UNIDADE	10
17	CAIXA ARQUIVO MORTO Especificação : Arquivo morto novaonda Cor: Verde, vermelha, azul, amarela ou preta,Material: Polipropileno, Dimensão: 250 x 130 x 350mm	UNIDADE	400
18	MALETA ARQUIVO 10 DIVISORIAS Especificação : Corpo em Polipropileno, com 10 pastas suspensas coloridas, 1 Trava,1 Alça,10 Visores e 10 Etiquetas, 10 Grampos Plásticos Fixador,Espessura 0,90 mm,Peso Bruto 1,340 kg, Medida Produto Acabado 390 x 140 x 265 mm	UNIDADE	40
19	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/ 50 UNID	CAIXA	180
20	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/50 UNID	CAIXA	100
21	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/50 UNID	CAIXA	50
22	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR LARANJA Especificação : ponta macia 5mm, caixa com 12 unidades	CAIXA	5
23	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR ROSA Especificação : ponta macia 5mm, caixa com 12 unidades.	CAIXA	3
24	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR VERDE Especificação : ponta macia 5mm, caixa com 12 unidades.	CAIXA	6
25	LAPIS PRETO Nº 2 CX C/144 UNID	CAIXA	30
26	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX50M	UNIDADE	10
27	FITA CREPE TRANSPARENTE 48X30	UNIDADE	80
28	FITA GOMADA TRANSPARENTE 48MM X 30M	UNIDADE	15
29	FITA DUPLA FACE 19X30MM	UNIDADE	5
30	ELASTICO N 15 ROLO C/25 MTS	ROLO	2
31	PASTA COM ELÁSTICO Especificação : Pasta de papelão com elástico	UNIDADE	40
32	PASTA A/E TRANSP. FINA Especificação : pasta plastica transparente com elastico	UNIDADE	40
33	PASTA DE PLASTICO, TRANSPARENTE 3CM Especificação : polipropileno transparente c/ espessura de 3cm, dimensões aproximadas 35x23x3cm(oficio). Deve possuir abas p/ fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico, conforme normas do	UNIDADE	10



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

	Inmetro.			
34	PASTA GRAMPO TRILHO	UNIDADE	50	Especificação : pasta grampo trilho de plástico
35	PAPEL A4 - CAIXA COM 10 RESMA COM 500 FOLHAS	CAIXA	300	
36	PAPEL FOTORÁFICO	PACOTE	250	Especificação : 180g a4 210x297mm (cada pacote com 50 unidades) alta qualidade
37	PAPEL CARBONO CX C/ 100FL	CAIXA	2	
38	PAPEL CONTACT ESTAMPADO 100 X 50 CM VMP	ROLO	15	
39	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25X50 CM	ROLO	30	
	CORRETIVO EM FITA	UNIDADE	10	
40	CORRETIVO LIQUIDO	UNIDADE	30	Especificação : corretivo branco para apagar escrita de caneta 50g
41	ENVELOPE - 16X22 COR BRANCO - TIPO SACO	UNIDADE	40	
42	ENVELOPE 16X22 COR AMARELO TIPO SACO	UNIDADE	20	
43	ENVELOPE A4 COR AMARELA	UNIDADE	200	
44	ENVELOPE A4 COR BRANCO	UNIDADE	300	
45	ENVELOPE 11X17 BRANCO	UNIDADE	100	
46	SACO ARQUIVO 4 FUROS A4	UNIDADE	200	
47	BLOCO ADESIVO 76MMX102MM	UNIDADE	50	
48	BLOCO ADESIVO KIT COLORIDO	UNIDADE	120	Especificação : Colorido Tamanho 76mm x 76mm, formato quadrado, diversas cores
49	MARCADORES TRANSPARENTES COLORIDOS	UNIDADE	100	Especificação : kit marcador de pagina, Cor: 5 cores, 5 blocos com 25 folhas cada, imensões 42mm x 12mm
50	BORRACHA BICOLOR CX C/40 UNID	CAIXA	20	
51	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNID	CAIXA	20	Especificação : Borracha branca tipo escolar, Tamanho: 4,2 x 2,9 x 1,0 cm
52	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	CAIXA	20	Especificação : Borracha ponteira branca com 100 unidades para Lápis
53	LIVRO DE ATA 100 FLS -CAPA DURA	UNIDADE	100	Especificação : Gramatura: 56 g/m ² , número de folhas: 100 folhas, formato: 205mm x 300mm, Folhas: numeradas
54	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA C/100 FLS	UNIDADE	20	Especificação : Capa: dura Folhas: numeradas, Alta qualidade, Tamanho: 153 x 216 mm, 100 folhas
55	LIVRO DE PONTO.	UNIDADE	10	Especificação : C/ 100 folhas - capa dura c/ lombada quadrada - cor preta
56	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	UNIDADE	15	Especificação : Capacidade p/ até 210fls, c/ estrutura metálica,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

	p/ utilizar grampos: 23/6; 23/8; 23/10; 23/13; 23/15; 23/17; 23/20 e 23/25. Armazenagem de até 100 grampos e regulagem p/ alinhamento de papel.		
57	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO Especificação : c/ estrutura metálica medindo aproximadamente 20,1cm comp. X 5cm altura X 9,5cm de largura, para grampos do tipo 26/6 e 24/6, capacidade p/ até 30 fls.	UNIDADE	15
58	GRAMPEADOR DE PRESSÃO Nº 106/6 Especificação : Dimensões do item C x L x A 10 x 10 x 10 centímetros peso do produto 0.24 Quilogramas	UNIDADE	4
59	GRAMPO 106/06 GALVANIZADO Especificação : Dimensões do item C x L x A 6.5 x 13 x 3 centímetros,Peso do produto 400 Gramas,Tamanho: 12 x 6 mm (LxA) com 5.000 unidades	CAIXA	30
60	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO C/5000-CX	CAIXA	150
61	GRAMPO 23/13 Especificação : grampos 23/13 com capacidade para grampear,até 95 folhas com 75 g/m ² . Cada grampo possui 23mm x 13mm. Fabricado com arame de aço revestido. Quantidade: 5000 unidades.	CAIXA	150
62	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	50
63	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA	UNIDADE	15
64	PERFURADOR PARA PAPEL P/ 50FLS Especificação : Perfurador para 2 furos, Diâmetro do furo: 7mm, Distancia dos furos: 80mm, de metal, capacidade de perfuração perfeita de até 50 fls de papel 75g/m ² . Cor Preta, Apoio da base em polietileno, Pinos perfuradores em aço e molas em aço, Com margeador em aço inoxidável.	UNIDADE	30
65	PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO A4	UNIDADE	2
66	PERFURADOR DE PAPEL 30 FLS	UNIDADE	15
67	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 TRANSPARENTE Especificação : Tamanho21x29,7,Dimensões do produto30 x 22 x 6 cm, 2.13 Quilogramas,pacote com 50unidades, capas transparente, com listras em relevo	PACOTE	40
68	PRANCHETA EM ACRÍLICO Especificação : Prancheta, acrílica, A4, com prendedor plastico,Dimensões mínimas: 0.4x23.0x32.5 cm	UNIDADE	40
69	TESOURA COM PONTA CABO PLASTICO 12 CM	UNIDADE	10
70	TESOURA COM PONTA CABO PLASTICO 19 CM	UNIDADE	15
71	ESTILETE LARGO 18MM Especificação : Estilete largo,Trava automática,Lâmina 18 mm,Lâmina de aço carbono extensível interna	UNIDADE	20
72	ESPIRAL 9MM PARA ENCADERNAÇÃO Especificação : Espiral para encadernação,Capacidade:50 folhas,Pacote com 100 unidades	PACOTE	10
73	ESPIRAL 12MM PARA ENCADERNAÇÃO Especificação : Espiral para encadernação,Capacidade: 70	PACOTE	15



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

	folhas,Pacote com 100 unidades		
74	ESPIRAL 14MM PARA ENCADERNAÇÃO Especificação : Espiral para encadernação, capacidade: 85 folhas,Pacote com 100 unidades	PACOTE	10
75	ESPIRAL 17MM PARA ENCADERNAÇÃO Especificação : Espiral para encadernação, capacidade: 100 folhas, pacote com 100 unidades	PACOTE	15
76	ESPIRAL 25MM PARA ENCADERNAÇÃO Especificação : Espiral para encadernação,Capacidade: 160folhas,Pacote com 48 unidades	PACOTE	10
77	ESPIRAL 40MM PARA ENCADERNAÇÃO Especificação : Espiral para encadernação,Capacidade: 350 folhas, Pacote com 18 unidades	PACOTE	5
78	CADERNO BROCHURA 80 FLS	UNIDADE	5
79	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FOLHAS	UNIDADE	30
80	CADERNO CAPA DURA GRANDE 48F	UNIDADE	20
81	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL Especificação : Para todos os tipos de almofadas, Tinta à base de água, Caixa com 12 unidades c/ 40 ml cada frasco, na cor azul.	CAIXA	2
82	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA Especificação : Para todos os tipos de almofadas, Tinta à base de água, Caixa com 12 unidades c/ 40 ml cada frasco, na cor preta.	CAIXA	2
83	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA Especificação : Para todos os tipos de almofadas, Tinta à base de água, Caixa com 12 unidades c/ 40 ml cada frasco, na cor vermelha.	CAIXA	2
84	PASTA PLÁSTICA EM L, OFICIO	UNIDADE	30
85	PERCEVEJO LATONADO Especificação : Forma da tachinha Redonda ,unidades por embalagem 100,Comprimento 1 cm	CAIXA	50
86	GRAMPO TRILHO PLASTICO CX C/50 UNID	CAIXA	50
87	GRAMPO TRILHO FERRO GALVANIZADO CX C/50 UNID	CAIXA	20
88	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação : Dimensões do item C x L x A 13 x 9 x 2 centímetros,Diâmetro do produto, cor azul ou preta	UNIDADE	6
89	APONTADOR DE LAPIS Especificação : Cor Multicor Material Plástico Dimensões do item C x L x A 30 x 20 x 20 milímetros	UNIDADE	15
90	PILHA ALCALINA PALITO AA4 Especificação : 1.5 Volts,com 04 Unidades,Tamanho: pequena (AA)	CARTELA	15
91	PILHA ALCALINA AAA2 Especificação : Pilha palito Alcalina AAA, com 2 unidades.	CARTELA	80
92	PILHA ALCALINA AA Especificação : com 2 unidades	CARTELA	70



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

93	PILHA AAA RECARREGÁVEL Especificação : Peso do produto 11g,dimensões do produto 1x1x4.43cm,11 g, Tensão 1.2w,reutilização Recarregável 1.000,Dimensões do item C x L x A 10 x 10 x 44 milímetros, cartela com 4 unidades	CARTELA	40
94	PILHA AA RECARREGÁVEL Especificação : pilha recarregavel, 4 unidades, permitem até 1.000 recargas,tensão padrão 1,2 v, pilhas de 2500mAh,	CARTELA	30
95	MOUSE PAD Especificação : mouse pad com apoio em gel, cor preto ou azul.Material GelDimensões do item C x L x A 25 x 270 x 185 milímetros.	UNIDADE	20
96	MOLHA DEDO 12G Especificação : Não gorduroso, levemente perfumado, atóxico. Composição: glicerina, para manuseio de papéis	UNIDADE	20
97	ORGANIZADOR DE ESCR. P/ ARMAZENAR C/3DIV. Especificação : Material Plástico Cor Cristal, características especiais 3 compartimentos escalonados que oferecem fácil visibilidade dos documentos e economiza espaço na mesa de trabalho3 compartimentos escalonados que oferecem fácil visibilidade dos documentos e economiza espaço na mesa de trabalho Dimensões do produto 11.5D x 23.3W x 33.5H centímetros	UNIDADE	15
98	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL Especificação : Caixa Correspondência Art. Tripla,Três bandejas articuláveis,Tamanho escritório,Disposição vertical,Produzida em poliestireno	UNIDADE	15
99	ORGANIZADOR DE ECRITÓRIO PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS 4 DIVISORIAS Especificação : Material Plástico Cor Cristal Tipo de montagem Independente,Dimensões do produto 9.6D x 9.2W x 20.7H centímetros, Número de compartimentos 4	UNIDADE	5
100	PORTA CANETA C/3 COMPARTIMENTO Especificação : porta lapís, caneta, clips, lembrete, aramado, preto	UNIDADE	20
101	PEN DRIVE 8 GB	UNIDADE	15
102	PEN DRIVE 16 GB	UNIDADE	15
103	PEN DRIVE 32 GB	UNIDADE	8
104	PEN DRIVE 64 GB	UNIDADE	4
105	MOUSE SEM FIO Especificação : 2 pilhas AAA, cor preto ou azul, com compartimento de conexao usb acoplado	UNIDADE	25
106	HD EXTERNO 500GB	UNIDADE	5
107	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB Especificação : Tecnologia de conexão USB, Dimensões do produto ?8 x 11.7 x 1.48 cm 181.44 g	UNIDADE	6
108	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-7460DN	UNIDADE	180



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

	Especificação : tonner cheio com tinta preta para impressora modelo 7460 dn		
109	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN	UNIDADE	150
110	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-1617 NW	UNIDADE	150
111	TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4200	UNIDADE	100
112	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005	UNIDADE	100
113	TINTA UNIVERSAL BROTHER - 1KG	UNIDADE	50
114	TINTA P/ IMP. EPSON L3150 - ECOTANK - 544 KB PRETO ORIGINAL	UNIDADE	200
115	TINTA P/ IMP. EPSON L3150 ECOTANK 544Y AMARELO ORIGINAL	UNIDADE	150
116	TINTA P/ IMP. EPSON L3150 ECOTANK - 544-C CIANO ORIGINAL	UNIDADE	150
117	TINTA P/ IMP. EPSON L3150 ECOTANK - 544M MAGENTA ORIGINAL	UNIDADE	150
118	MOUSE OPTICO PS2	UNIDADE	12
119	TECLADO COM FIO PS2 ABNT	UNIDADE	15
120	TECLADO USB SEM FIO CONEXAO USB	UNIDADE	15
121	FONE DE OUVIDO DE ARCO COMPLETO, COM P2	UNIDADE	20
122	FONE DE OUVIDO SIMPLES P2, COM FIO MICROFONE	UNIDADE	5
123	FONTE UNIVERSAL P/ NOTEBOOK	UNIDADE	5
124	PROTETOR DE TELA LUZ AZUL PARA COMPUTADOR MONITOR Especificação : que suporte monitor minimo de 19pol.	UNIDADE	15
125	SUPORTE PARA NOTEBOOK PLÁSTICO REGULÁVEL Especificação : Suporte para notebook,Cinco níveis de regulagem de altura,Portátil e compacto Suporta até 5Kg,Feito em plástico,Cor Preto,Dimensões e Peso,28x23x2 cm (quando fechado)250 gramas	UNIDADE	18
126	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS A PILHA	UNIDADE	15
127	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE AZUL Especificação : na cor azul recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm 4.5mm 8.0mm. (Escrita grossa), Caixa com 12 unidades.	CAIXA	2
128	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PRETO Especificação : na cor preta, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm 4.5mm 8.0mm. (Escrita Grossa), Caixa com 12 unidades.	CAIXA	2
129	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE VERMELHO Especificação : na cor vermelha, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm 4.5mm 8.0mm. (Escrita Grossa), Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1
130	AGUA SANITARIA 1L	UNIDADE	450
131	ALCOOL EM GEL 500ML	FRASCO	100



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

132	BALDE PLÁSTICO 5 LITROS Especificação: Material Plástico Peso do produto 0.28 Quilogramas Dimensões do produto 29.6L x 29.6W x 26.5H centímetros, Com bico direcionador de água e escala medidora de volume Alça anatômica e segura com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde.	UNIDADE	20
133	BALDE PLÁSTICO 8,5LT Especificação: 8,5 lts com bico direcionador de água e escala medidora de volume alça anatômica e segura com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde.	UNIDADE	10
134	BACIA PLASTICA 20L Especificação: Medidas: Diâmetro 45 cm x 47 cm x 19 cm - Capacidade: 20 litros	UNIDADE	5
135	DESINFETANTE 1 LITRO Especificação: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico (Nonilfenol etoxilado), conservante, corantes, copolímero acrílico, Aroma Citronela, eucalipto, lavanda ou talco	UNIDADE	400
136	DESINFETANTE CONCENTRADO Especificação: desinfetante concentrado 120ml embalagem plástica, lavanda ou eucalipto	UNIDADE	36
137	BLOQUEADOR DE ODORES SANITÁRIOS Especificação: 60 ml embalagem plástica, capim limão ou lavanda, bico borrifador.	UNIDADE	200
138	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO PLÁSTICO C/ CABO Especificação: escova p/ vaso sanitário, em plástico, com cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova medidas da escova, largura: 7 cm, altura do cabo: 32 cm, medidas do pote altura: 10 cm, largura: 10 cm	UNIDADE	15
139	ESCOVA DE LIMPEZA Especificação: escova plástica anatômica que permita entrada dos dedos e melhor apoio, cervas de nylon.	UNIDADE	15
140	ESCOVA DE LAVAR TECIDO EM MATERIAL SINTÉTICO Especificação: Medidas aproximadas 11,6 cm x 6,6 cm, formato anatômico	UNIDADE	15
141	DISPENSER ALCOOL E SABAO Especificação: capacidade do reservatório min 800 ml, usado para sabonete líquido / álcool em gel, itens inclusos, parafusos, buchas e chave, material plástico abs, dimensão do produto (a x l x p) 28,5x12,5x11,5cm peso produto 0,42g	UNIDADE	20
142	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHA Especificação: Material Polipropileno Tipo de montagem Montagem na parede Peso do produto 0.8 Quilogramas Dimensões do produto 30L x 11W centímetros	UNIDADE	9
143	DISPENSER PARA DESCARTE DE COPOS DE ÁGUA/CAFÉ	UNIDADE	10



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

	Especificação: capacidade do reservatório 240 copos de água / 150 copos de café, material polipropileno, dimensão do produto (a x l x p)8,5x15x15cm peso produto 570g		
144	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML INOX Especificação: capacidade do reservatório 100 copos capacidade em volume,200ml garantia 3 meses material inox dimensão do produto (a x l x p) 50x7,5x7,5cm peso produto 400g	UNIDADE	10
145	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 50ML INOX Especificação: capacidade do reservatório,100 copos capacidade em volume, 200ml garantia 3 meses material, inox dimensão do produto (a x l x p)50x7,5x7,5cm peso produto 400g.	UNIDADE	10
146	LIXEIRA ARAMADA 10 LITROS Especificação: Material: Aço Telado, capacidades 10 litros	UNIDADE	10
147	LIXEIRA DE PEDAL 5 LITROS INOX Especificação : Lixeira de Pedal 5 Litros Inox Inoxidavel e Balde Interno Removível Acabamento Polido.	UNIDADE	20
148	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 12L Especificação: Confeccionados em aço inoxidável AISI 430 ferrítico, com fundo em plástico ABS, Capacidade: 12L , com balde removível	UNIDADE	10
149	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 50L Especificação: Largura (cm) 43 cm Profundidade (cm)39 cm Altura (cm)69,5 cm Capacidade 50 Litros Material Polipropileno, com Tampa, abertura em pedal, para sacos de lixos de até 100lt.	UNIDADE	5
150	DESODORANTE EM PEDRA PARA BANHEIRO	UNIDADE	200
151	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY Especificação: 360ml, talco ou lavanda	UNIDADE	120
152	DIFUSOR DE AMBIENTE 100ML Especificação: difusor de aromas para ambiente liquido, com palito. lavanda, talco, limão.	UNIDADE	100
153	DESUMIDIFICADOR -EVITA MOFO 180G Especificação: alecrim, lavanda, carvão 180g, absorção até 250ml	UNIDADE	70
154	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	UNIDADE	600
155	ESPONJA DUPLA FACE-FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR Especificação : uma face com abrasividade alta e com outra com espuma de poliuretano aplicação	UNIDADE	50
156	FLANELA COR LARANJA 100% ALGODÃO Especificação: 60X50	UNIDADE	70
157	PANO DE PRATO (ALGODÃO CRU, 60CMX40CM, CORES DIVERSAS - ESTAMPADO)	UNIDADE	120
158	PANO DE CHÃO ALVEJADO P/ LIMPEZA 45X70	UNIDADE	120
159	PANO MULTIUSO AZUL C/ 5 UNID Especificação: 100% Fibra de Viscose, Látex sintético, corante e agente bacteriostático, Tamanho: Comprimento: 600 mm, 330	PACOTE	40



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

	mm		
160	PAPEL TOALHA PICOTADO COR BRANCA C/2 ROLO	PACOTE	120
161	GUARDANAPO DE PAPEL DE MESA Especificação: Guardanapo Papel de Mesa, 20 cm x 22 cm/ 50 unidades	UNIDADE	300
162	PAPEL TOALHA PARA BOBINA 20CM X 200M BRANCO Especificação: Tipo de folha simples, Comprimento do rolo 200 m, modelo 200m Branco, picotado. com 6 unidades	PACOTE	30
163	PLÁSTICO INSULFIME PVC Especificação : rolo de 30 metros	ROLO	40
164	LUVA LATEX P/ LIMPEZA TAM. G	PAR	20
165	LUVA LATEX P/ LIMPEZA TAM. M	PAR	40
166	PAPEL HIGIENICO EM ROLOS 300M 8 ROLOS - PAPEL HIGIENICO BRANCO CELULOSE 100%	PACOTE	300
167	LIMPA VIDRO (LÍQUIDO, INCOLOR/AZUL), 500ML	FRASCO	110
168	SABÃO EM BARRA 200G	UNIDADE	120
169	SABÃO EM PÓ 500G. Especificação: Pacote 500g Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizantes, branqueador óptico, coadjuvante, sinergistas, carga, corante, fragrância, enzima e água, embalagem plástica	PACOTE	150
170	SACO P/ LIXO 15LT	PACOTE	100
171	SACO P/ LIXO 20L	PACOTE	50
172	SACO P/ LIXO 30L	PACOTE	300
173	SACO P/ LIXO 50L	PACOTE	250
174	SACO P/ LIXO 100L	PACOTE	120
175	SACO P/ LIXO 200L	PACOTE	100
176	VASSOURA DE NYLON Especificação: Componentes incluídos Vassoura com Cabo, Dimensões do item C x L x A 31.5 x 19 x 6.5 centímetros	UNIDADE	20
177	VASSOURA DE PIAÇAVA Especificação: Vassoura Piaçava com Cabo de Madeira	UNIDADE	24
178	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	6
179	INSETICIDA DETETIZANTE AEROSOL 400ML Especificação: spray	FRASCO	90
180	COPO DESCARTÁVEL 50ML	PACOTE	1200
181	COPO DESCARTÁVEL 180ML.	PACOTE	1200
182	COPO DESCARTÁVEL 200ML	PACOTE	600
183	PRATO DESCARTÁVEL PCT C/10 UNID X 15CM	PACOTE	300
184	PRATO DESCARTÁVEL PCT C/10 UNID X 18CM	PACOTE	300
185	PRATO PLASTICO FUNDO DESCARTÁVEL 15CM Especificação: pacote com 25 unidades, prato tipo cumbuca, branco	PACOTE	120
186	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID	PACOTE	220



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

187	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/50 UNID	PACOTE	220
188	FACA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID	PACOTE	100
189	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNIDADE	100
190	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE	50
191	DESENGORDURANTE 500ML	UNIDADE	80
192	RODO DE PLÁSTICO BASE MEDINDO 60CM COM BORRACHA DE EVA	UNIDADE	30
193	KIT DE LIMPEZA TIPO MOP Especificação: Kit com Esfregão Giratório de Limpeza de microfibra, balde plástico com Rodinha e alça anatômica	KIT	3
194	PALITO DE DENTE, CX. C/100 UNIDADES	CAIXA	20
195	ÁCIDO MURIÁTICO 1LT Especificação: garrafa plástica de 1lt	UNIDADE	30
196	ESCOVÃO PIAÇAVA	UNIDADE	10
197	DESINFETANTE TIPO CREOLINA 1LT Especificação: em embalagem de alumínio.	UNIDADE	30
198	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO SANFONADA COR BRANCA PCT C/100	PACOTE	30
199	MÁSCARA C/ ELASTICO CX C/50 UNID	CAIXA	20
200	ALCOOL 70% 1 LITRO	UNIDADE	30
201	FOSFORO - FARDO C/ 20 MAÇOS	FARDO	40
202	ISQUEIRO	UNIDADE	9
203	PÁ P/ LIXO ALUMINIO C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	5
204	PÁ P/ LIXO PLASTICO C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	3
205	PÁ COLETORA PLÁSTICA PARA LIXO	UNIDADE	3
206	ESPANADOR DE MÃO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	4
207	COADOR DE CAFE DE PANO N103	UNIDADE	15
208	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ N103 Especificação : suporte para coador de café reutilizavel,diâmetro min 15cm, altura 15cm,de plástico resistente, com adaptacao para garrafa	UNIDADE	6
209	SALEIRO DE PLASTICO MEDIO Especificação : Composição: PlásticoDimensões: 17 x 9 x 12,5 cm,Cor: Branco translúcido,Acabamento: Liso, suportar ate 800g	UNIDADE	2
210	TABUA DE PLASTICO DE CORTAR CARNE TAM. GRANDE Especificação : Cor Branco,Dimensões do produto 27L x 18W x 5Th centímetros,Material Plástico,Peso do produto 202 Gramas	UNIDADE	4
211	TABUA DE CORTAR CARNE DE MADEIRA TAM. GRANDE Especificação : Cor Natural,Dimensões do produto 24L x 15W x 3Th centímetros,Material Madeira	UNIDADE	4
212	BOLEIRA PLÁSTICA COM TAMPA GOURMET E TRAVA	UNIDADE	2



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

	Especificação : Boleira Redonda com Tampa Encaixável, Dimensão: (Comp x Larg x Alt): 30,8x26,3x12,8cm, Composição: Polipropileno.		
213	BOLEIRA ALTA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVA DE PROTECAO Especificação : boleira plástica com suporte de plástico e tampa com trava, incolor.	UNIDADE	2
214	GARRAFA TERMICA 2L Especificação : de compressão pela tampa, cor preta ou bege.	UNIDADE	4
215	JARRA DE VIDRO Especificação : com alça e bico dosador, de 2 litros	UNIDADE	4
216	JARRA DE PLASTICO Especificação : com alça de plástico resistente, bico dosador e tampa, que suporte minimo 2lt	UNIDADE	4
217	AÇUCAREIRO INOX COM TAMPA E COLHER Especificação : que comporte minimo 200g	UNIDADE	3
218	SERVE PÃO DE PLÁSTICO Especificação : Fabricado em polipropileno pp, produto livre de bisfenol-a bpa, Tampa com encaixe e pegador, Peso do produto 169 Gramas	UNIDADE	2
219	FACA C/ CABO DE MADEIRA 39CM	UNIDADE	2
220	FACA COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO BRANCO 8"	UNIDADE	2
221	FACA DE SERRA GRANDE N32 CABO DE PLASTICO	UNIDADE	2
222	JOGO DE XICARAS COM 6 UNIDADES Especificação : jogo de xíca 6 unidades, de vidro, com pires, incolor, minimo 200ml	JOGO	12
223	JOGO DE XÍCARAS 50ML Especificação : Para Chá e Café Com 12 Peças, com pires, incolor, de vidro	JOGO	6
224	JOGO DE TAÇAS PARA ÁGUA DE VIDRO Especificação : Jogo de 6 Taças Para Água, vidro, minimo 320 ml	JOGO	20
225	JOGO DE COPO OVAL 6 UNIDADES DE VIDRO 465 ML	JOGO	20
226	JOGO DE MANTIMENTO DE PLASTICO RESISTENTE Especificação : 1 Pote com tampa de 5,7 litros, 1 Pote com tampa de 4,4 litros, 1 Pote com tampa de 3,4 litros, 1 Pote com tampa de 2,5 litros, 1 Pote com tampa de 1,8 litros, 1 Pote com tampa de 1,2 litros, 1 Pote com tampa de 800 ml, KIT COM 9 PEÇAS.	UNIDADE	4
227	FRIGIDEIRA Nº20	UNIDADE	2
228	JOGO DE TACA SOBREMESA DE VIDRO 220ML Especificação : jogo com 6 unidades, Material: Vidro transparente, Capacidade: 220 ml, Peso e Medidas Aproximadas da Unidade, Largura: 22 cm., Altura: 10 cm., Profundidade: 16 cm. Peso: 200 g.	UNIDADE	5
229	BANDEJA INOX 40X30	UNIDADE	2
230	COLHER DE PAU 44CM	UNIDADE	2



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

231	CONCHA INOX MÉDIA Especificação : 7 x 8 x 28 centímetros	UNIDADE	3
232	COLHER INOX GRANDE Especificação : 31 cm com cabo inox	UNIDADE	2
233	PEGADOR DE MASSA INOX Especificação : Dimensões do item C x L x A 20.5 x 4.8 x 4.9 centímetros, Peso do produto 73.9 Gramas	UNIDADE	3
234	ESPATULA DE AÇO INOX (CORTADOR DE BOLO) Especificação : 26cm	UNIDADE	2
235	TOALHA DE ROSTO (P) 45CMX25CM, 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS	UNIDADE	15
236	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA 20MM	UNIDADE	2
237	PANELA DE ALUMINIO C/ TAMPA DE 10L	UNIDADE	2
238	PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS	UNIDADE	2
239	ESCORREDOR DE ALUMINIO GRANDE TAM 40	UNIDADE	2
240	ESCORREDOR DE LOUÇA INOX Especificação : Escorredor aço inox 20 pratos, Com porta talheres de aço inox, Dimensões do produto 28.5D x 53W x 32.5H centímetros	UNIDADE	1
241	COLHER DE SOPA DE ALUMINIO	UNIDADE	60
242	GARFO DE MESA INOX	UNIDADE	60
243	FACA INOX DE MESA	UNIDADE	60
244	SUPORTE PARA GUARDANAPO DE PANO OU TOALHA DE ROSTO INOX Especificação : cabide; suporte para pano ou toalha de rosto inox	UNIDADE	4
245	PORTA GUARDANAPO DE PAPEL INOX Especificação : Dimensões do item C x L x A 12.7 x 4 x 12 centímetros, Peso do produto 175 Gramas	UNIDADE	4
246	KIT DE POTE DE VIDRO COM TAMPA 3 TAMANHOS Especificação : 1 Pote: 10 x 10 x 12,2cm, 1 Pote: 10 x 10 x 17,5cm, 1 Pote: 10 x 10 x 22,4cm, - Material: Vidro, Aço inox, - Cor:, Pote: Transparente, Tampa: 1 Pote: 600ml, 1 Pote: 900ml, 1 Pote: 1,2 Litro	KIT	3
247	PRATO FUNDO DE VIDRO	UNIDADE	40
248	SUPORTE TRIPLO DE COZINHA PARA ROLO TRIPLO INOX Especificação : Porta Rolo Triplo Serrilhado Cromado Suporte aéreo (parede de Papel Toalha, Insulfime, papel alumínio, peso máximo 300g)	UNIDADE	2
249	PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 7,5M	UNIDADE	30
250	PANELA LEITEIRA SEM TAMPA DE ALUMINIO 2LT Especificação : com alca reforçada de madeira, cap 2lt.	UNIDADE	2
251	AVENTAL BRANCO TIPO PVC COM FORRO, MEDINDO 120X70CM	UNIDADE	10
252	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO SOLADO AMARELO TAM 38	PAR	2



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

253	REGULADOR PARA BOTIJA O DE GAS Especificação : Número de itens 1Fabricante GZW001 Peso do produto	UNIDADE	2
254	MANGUEIRA PARA BOTIJA O DE GAS Especificação : Mangueira 1,25m + Abraçacadeira com selo inmetro	UNIDADE	2
255	ORGANIZADOR DE PIA EM PLASTICO Especificação : com 3 espaços.	UNIDADE	1
256	BOMBONIERI Especificação : com tampa removivel minimo 15 cm de acrilico	UNIDADE	2
257	SAL IODADO - 01 KG	QUILO	40
258	CAFÉ TIPO TORRADO - PCT C/250GR	PACOTE	500
259	CAFÉ TORRADO MOIDO EMBAL. VACUO 500G	PACOTE	300
260	ARROZ - TIPO - 1 KG	QUILO	250
261	ARROZ TIPO 2	QUILO	100
262	AÇÚCAR REFINADO - 1 KG	QUILO	800
263	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML	UNIDADE	20
264	LEITE PÓ INTEGRAL 400G Especificação: Textura em Pó, Origem do leite de Vaca, Sabor Original, Sistema de pasteurização UHT, Adulto Qualidade Tipo C, Teor de gordura 28%, Volume 400g, Tipo de embalagem Pacote aluminizado, Ingredientes: Leite integral, sem glúten com lactose e derivados de soja: 131kcal=550kJ - Carboidratos: 10g - Proteínas: 7,0g - Gorduras totais: 7,0g - Gorduras saturadas: 5,0g - Gorduras trans: 0g - Fibra alimentar: 0g - Sódio: 124mg - Cálcio: 235mg.	UNIDADE	400
265	LEITE EM PÓ INTEGRAL 380G Especificação: com validade não inferior a 60 dias	LATA	400
266	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	QUILO	200
267	FEIJÃO RAJADO TIPO 1	QUILO	80
268	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL	QUILO	200
269	FARINHA DE TAPIOCA. Especificação: FARINHA DE TAPIOCA TORRADA: procedência regional e ser de safra corrente. Isento de mofo e de substâncias nocivas, Produto natural, não apresentar, sem adição, de pedra e corantes ou aditivos químicos, embalagem em plástico transparente de 01 Kg. apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	QUILO	100
270	BISCOITO DOCE - PCT C/400GR Especificação: BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	PACOTE	500
271	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G	PACOTE	600



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

	Especificação: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. ZERO GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade: deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.		
272	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA, GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR UVA, GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML	UNIDADE	50
273	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML	UNIDADE	50
274	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU, GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML	UNIDADE	50
275	POLPA DE ACEROLA 500G	PACOTE	100
276	POLPA DE CUPUAÇU 500G PCT	PACOTE	100
277	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA PCT DE 500G	PACOTE	100
278	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PCT 500G Especificação: Macarrão argolinha com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termos soldado. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica com 500g.	PACOTE	400
279	ÁGUA MINERAL 350ML 12X1	PACOTE	300
280	ÁGUA MINERAL 20L COMPLETO	GALÃO	450
281	ÁGUA MINERAL 200ML	UNIDADE	300
282	CARNE EM CONSERVA (DESFIAR), UNID. 320G	UNIDADE	300
283	SARDINHA EM ÓLEO VEGETAL - 125G Especificação: SARDINHA EM ÓLEO COMÉSTIVEL: com água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja (Agrobacterium tumefaciens / Bacillus thuringiensis) e sal. O produto deve ser acondicionado em embalagem de lata aluminizada de 125g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes.	UNIDADE	200



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

284	OVOS REGIONAL CARTELA C/30 UNID	CARTELA	180
285	MANTEIGA COMUM SALGADA DE 500 G	UNIDADE	200
286	MARGARINA POTE DE 250G	UNIDADE	200
287	ÓLEO DE SOJA - FRASC DE 900 ML Especificação: Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Embalagem primária: Acondicionada em recipientes de plástico de 900 ml, não apresentado amassamento ou vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 18 litros com 20 unidades.	UNIDADE	180
288	AZEITE DE DENDE 200ML Especificação: Produto homogêneo, límpido e isento de impurezas a 50° devidamente filtrado, sem impurezas e com dados de identificação do produto. Avermelhado na forma líquida e amarelo na forma sólida. Data de fabricação do produto, marca do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária Embalagem plásticas de 200 ml.	UNIDADE	160
289	AZEITE DE OLIVA - 200 ML	UNIDADE	160
290	LEITE CONDENSADO, LATA DE 395G Especificação: Quantidade por porção - Valor energético: 65kcal=273kJ - Carboidratos: 11g - Proteínas: 1,4g - Gorduras totais: 1,6g - Gorduras saturadas: 1,0g - Gorduras trans: 0g - Fibra alimentar: 0g - Sódio: 22mg	UNIDADE	400
291	CREME DE LEITE - EMBALAGEM LATA DE 300G Especificação: Unidades 300 Grama, Dimensões do produto 7.5 x 7.5 x 8.3 cm , 300 g Ingredientes ?Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico.	LATA	400
292	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	QUILO	150
293	PRESUNTO FATIADO	QUILO	140
294	LEITE DE COCO DE 200ML	UNIDADE	400
295	REFRIGERANTE DE 2L LARANJA	UNIDADE	150
296	REFRIGERANTE DE 2L SABOR COLA	UNIDADE	200
297	REFRIGERANTE DE 2L SABOR GUARANÁ	UNIDADE	100
298	REFRIGERANTE DE 2LT SABOR UVA	UNIDADE	100
299	ACHOCOLATADO EM PÓ - PCT DE 400G	PACOTE	250
300	VINAGRE DE ALCOOL 750ML Especificação: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de Fabricação: Máximo	UNIDADE	140



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

	de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem primária: Garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml.		
301	FRANGO CAIPIRA. Especificação: FRANGO CAIPIRA: inteiro, sadio sob inspeção sanitária, embalado em sacos plásticos contendo em média 1,5 kg, polietileno atóxicos, de alta densidade, não deve apresentar superfície úmida, pegajosa parte flácidas com consistência anormal. Apresentar nas embalagens as informações nutricionais e prazo de validade.	QUILO	120
302	FRANGO CONGELADO Especificação: embalagem plástica	QUILO	180
303	FLOCOS DE MILHO TIPO MILHARINA - 500G	UNIDADE	120
304	AMIDO DE MILHO 200G Especificação: embalagem caixa com 200g	UNIDADE	50
305	AVEIA EM FLOCOS FINOS Especificação: AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais no mínimo: 4g de proteínas e 2,5 g de fibra alimentar não conter sódio nem açúcar simples. Caixa de 170 gramas.	PACOTE	80
306	FARINHA DE ROSCA 1KG	PACOTE	30
307	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Especificação: Farinha com fermento, embalados e devidamente identificados, contendo peso líquido de 01 kg informação, nutricional, marca do fabricante e data, de validade legível. No recebimento será aceito o produto que tenha, data de validade de, no mínimo, 06 meses.	QUILO	80
308	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Especificação: Farinha sem fermento, embalados e devidamente identificados, contendo peso líquido de 01 kg informação, nutricional, marca do fabricante e data, de validade. No recebimento será aceito o produto que tenha, data de validade de, no mínimo, 06 meses.	QUILO	30
309	PÃO FRANCES 50G Especificação: Preparados com ingredientes de primeira qualidade tais como: farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, água sal e açúcar, pesando aproximadamente 50gr cada unidade	UNIDADE	500
310	PÃO DE FORMA PESO DE 400 G Especificação: embalado em plástico resistente com validade não inferior a 7 dias a partir da data de entrega	UNIDADE	80
311	PÃO TIPO HOT DOG 50G	UNIDADE	120
312	PÃO DOCE 50G	UNIDADE	130
313	BATATA PALHA	PACOTE	50



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

	Especificação: pacote 500h				
314	CANELA	EM	PÓ	UNIDADE	30
	Especificação: canela em po frasco 50g				
315	CHARQUE	EMBALAGEM	500G	PACOTE	300
	Especificação: Curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo. Não será aceito JERKED BEEF. Odor: Característico Sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outra substância contaminante que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração, com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Anvisa. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.				
316	CHEIRO VERDE			MAÇOS	100
317	CEBOLA NACIONAL			QUILO	80
318	CEBOLA ROXA			QUILO	40
319	TOMATE NACIONAL			QUILO	100
320	ALHO			QUILO	50
321	COLORAL PCT C/ 100G			PACOTE	100
322	PIMENTÃO VERDE			QUILO	40
323	PIMENTA DE CHEIRO KG			QUILO	6
324	CENOURA			QUILO	30
325	BATATA DOCE			QUILO	40
326	BATATA LAVADA			QUILO	100
327	JERIMUM KG			QUILO	50
328	REPOLHO			QUILO	40
329	CHA DE USO ALIMENTICIO SABOR BOLDO CX C/10 SACHE DE 20G			CAIXA	50
330	CHA DE USO ALIMENTICIO SABOR CAMOMILA CX/C 10 SACHÊ DE 20G.			CAIXA	20
331	CHÁ DE USO ALIMENTÍCIO SABOR CAPIM CIDREIRA CX/C 10SACHÊ DE 20G			CAIXA	40
332	CHÁ DE USO ALIMENTÍCIO SABOR ERVA DOCE CX/C 10 SACHÊ DE 20G			CAIXA	40
333	CARNE BOVINA COM OSSO (PÁ, AGULHA E PEITO)			QUILO	100
334	CARNE BOVINA MOÍDA (PICADINHO ESPECIAL)			QUILO	120
335	CARNE BOVINA(PATINHO)			QUILO	100
336	PIMENTA	E	COMINHO	PACOTE	120
	Especificação: embalagem 70gIngredientes: Pimenta-do-reino preta e cominho				
337	GENGIBRE			QUILO	10
	Especificação: gengibre in natura				
338	MIX	DE	VEGETAIS	UNIDADE	120
	Especificação: mix de vegetais, batata, ervilha, cenoura, caixa				



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

	com 170g		
339	GOMA DE TAPIOCA KG	QUILO	80
340	EXTRATO DE TOMATE DE 300G Especificação: sachê 300g sem glúten	UNIDADE	100
341	SALSICHA TIPO HOT DOG	QUILO	60
342	MILHO BRANCO - PCTC/ 500G	PACOTE	100
343	MACARRÃO PARAFUSO PCT 500G	PACOTE	70
344	LINGUIÇA CALABRESA	QUILO	60
345	BISCOITO ROSQUINHA Especificação: pacote com 500g	PACOTE	100
346	BETERRABA KG	QUILO	20
347	LIMÃO REGIONAL Especificação: LIMÃO REGIONAL: De 1ª qualidade, selecionados, casca lisa ou ligeiramente rugosa, de coloração verde, sem fermentos ou defeitos.	QUILO	100
348	MAMÃO	QUILO	60
349	BANANA PRATA	QUILO	90
350	ABACAXI	QUILO	80
351	PERA	QUILO	60
352	LARANJA	QUILO	100
353	MAÇÃ	QUILO	50
354	UVA	QUILO	50
355	MAIONESE DE 250G	UNIDADE	25
356	CATCHUP TRADICIONAL 400G	UNIDADE	30
357	BALA DE CAFE Especificação : bala mastigável, embalagem plástica de 500g	PACOTE	60
358	BALA DE CARAMELO Especificação : pacote com 660g	PACOTE	40
359	BALA TIPO MENTA HORTELA Especificação : pacote 500g	PACOTE	50

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

inexigibilidade e adesão.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14133/21.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14133/21, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir, a adesão foi descartada por não ser econômico para a administração.

Deste modo, a escolha adequada para realizar a contratação dos itens de consumo foi o Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços uma vez que os bens a serem adquiridos enquadram nas hipóteses dos itens I e V do Art. 3º do Decreto nº 11.462/23. Por tratar-se de materiais de reposição de estoque de almoxarifado e de fornecimento ao órgão público por meio de atendimento a requisições de materiais de almoxarifado, há necessidade de contratações frequentes (hipótese do item I do art. 3º) na medida em que os estoques ficam reduzidos durante a vigência das atas SRP, e em função de demandas por quantitativos, de acordo com a natureza de determinados materiais, que não podem ser previamente previstos (hipótese do item V do art. 3º) em função de seu uso em todos os setores e instalações Câmara

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR E SOLUÇÃO COMO UM TODO

O levantamento supracitado, fora estudado e analisado em conjunto com Equipe Técnica da Câmara, observando as melhores opções de fornecedores e estratégias de atendimento a necessidade da contratação, a solução que melhor atende aos interesses da Administração, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA. Destaca-se que com relação a modalidade o produto será contratado por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observado os dispositivos legais, seguindo o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei 14.133/2021, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Desta forma, para a compra do item o mesmo deverá obedecer aos requisitos técnicos a serem especificados no edital. Vale ressaltar, que a medida a ser adotada encontra respaldo jurídico na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços. Outrossim, neste processo licitatório os fornecedores cotam o produto a ser entregue no local e espaço solicitado com todos os encargos inclusos, sendo: 1 – Frete; 2 – Impostos e 3 – Descarga. Devendo a entrega dos produtos/serviços ser feita na quantidade e no local a ser informado pela secretaria solicitante.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição dos diversos materiais de consumo para utilização nas atividades da Câmara deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

9. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos com a aquisição de diversos materiais de consumo podem variar dependendo do contexto e das necessidades específicas da Câmara. No entanto, de forma geral, esses objetivos podem incluir:

1. **Melhoria na Eficiência Operacional:** Garantir que os materiais necessários estejam disponíveis de maneira contínua e em quantidade adequada, evitando paradas ou atrasos nos processos.
2. **Redução de Custos:** Obter os melhores preços possíveis por meio de compras planejadas ou com descontos, ajudando na redução dos gastos gerais.
3. **Aumento da Qualidade:** A aquisição de materiais de consumo de boa qualidade pode impactar positivamente no produto final ou serviço, melhorando a satisfação dos servidores e a eficiência interna.
4. **Controle de Estoque:** Manter um controle rigoroso sobre os estoques, evitando excessos ou faltas, e garantindo o fluxo adequado de materiais.
5. **Atendimento a Demandas Emergenciais:** Estar preparado para situações imprevistas ou picos de demanda, garantindo que haja material suficiente para atender a essas necessidades.
6. **Cumprimento de Normas e Regulamentações:** Adquirir materiais que atendam aos requisitos legais e normativos, especialmente em áreas como segurança, saúde e meio ambiente.

Esses resultados contribuem para a melhoria das operações diárias dos trabalhos realizados na Câmara Municipal.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS METIGADORAS

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela equipe municipal de limpeza pública. Geralmente as coletas ocorrem semanalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU – É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos. Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Câmara, não comprometendo o cumprimento das obrigações; A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame. Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica a esta contratação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

14. ALINHAMENTO COM PAC E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A referida contratação possui previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), Plano Plurianual, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025, assim como possui recursos orçamentários e financeiro para custeio da referida despesa.

15. ANÁLISE DE RISCO

Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

Diante o planejamento desenvolvido e apresentação neste ETP, a administração municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

Caberá ao gestor do contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

A mitigações que podem ser analisadas e solucionadas estão no mapa de risco anexo aos autos.

16. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE E ENCERRAMENTO

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP - Estudo Técnico Preliminar e ao planejamento previsto anteriormente podemos explicitar algumas conclusões:

- a. Há orçamento previsto para esta contratação;
- b. A necessidade desta contratação é clara e amplamente justificada;
- c. A contratação deste serviço e o plano do órgão estão em concordância;
- d. As quantidades dos itens estão coerentes com a demanda;
- e. As estimativas de preço estão aderentes ao preço de mercado levantado;
- f. A contratação do serviço irá apresentar os resultados pretendidos;
- g. há evidência de que é do total interesse da área requisitante em relação a esta contratação, havendo comprometimento do solicitante em elaborar o ETP. Estudo Técnico Preliminar e o DOD-Documento de Oficialização da Demanda;
- h. Há expectativa de que a área requisitante elabore o TR-Termo de Referência, bem como apoiar de forma ativa a gestão e fiscalização do contrato;
- i. Existe grande demanda dos serviços para realizar no município;
- j. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- k. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Assim, considerando os pontos listados acima, entendemos ser **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** a contratação da solução demandada, considerando sua relevância para a devida



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

lavratura do Projeto Básico/ Termo de Referência.

Juruti-PA, 27 de janeiro de 2025.

QUELEN SAMARA
VIANA DE
SOUZA:74588400215

Assinado de forma
digital por QUELEN
SAMARA VIANA DE
SOUZA:74588400215

QUELEN SAMARA VIANA DE SOUZA
Diretora Geral
Port. Nº 03/2025